



EMENDA MODIFICATIVA

“Altera o §1 do artigo 1º do Projeto de Resolução 19/2022.”

Art. 1º Fica alterado o §1 do artigo 1º do Projeto de Resolução 19/2022 para a seguinte redação:

SESSÃO IV

PLACA DE HOMENAGEM, AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO

“Art. 24B – (..)

§ 1º São considerados servidores públicos para efeitos da homenagem instituída por esta Resolução todos aqueles que mantêm vínculo estatutário com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e aqueles celetistas incorporados ao serviço público através da Constituição Federal de 1988.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir nas homenagens os servidores que ingressaram no serviço público através do regime celetista, porém com a publicação da Constituição Federal/88, passaram a compor o quadro efetivo de órgãos e entidades governamentais, assim como suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Santana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.


Aquiles Pires
Vereador
PT